



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N.º 30063-25-PAT-LIC

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023) QUE ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA TRANS VIEIRA LTDA

Termo aditivo ao Contrato nº 164/2023, celebrado em 19/10/2023, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP:38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **TRANS VIEIRA LTDA**, CNPJ nº 04.373.455/0001-03, estabelecida na cidade de Patos de Minas (MG), na Rua Dona Bina, nº 53, Distrito de Major Porto, Cep: 38700-000, neste ato representada pelo Sr. Manoel de Deus Vieira, CPF nº XXX.304.XXX-XX, daqui em diante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato, que por força do presente instrumento, as partes ajustam entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência;
- 1.2. Valor contratual

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até **19/10/2026**, nos termos do artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dotação: 2050 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental
Fonte: 01.0500.0000.0000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR KM	QUANT. INICIAL	ACRESC. 25%	TOTAL
38.697	Transporte Escolar Rota 37	R\$ 4,47	39.120,00	9.780	R\$ 218.583,00
48.843	Transporte Escolar Rota 38	R\$ 3,46	36.000	9.000	R\$ 155.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor global do contrato passa a ser de **R\$1.016.852,40 (um milhão, dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

Dotação: 02050 - 100100 12 361 0005 2.0491 0000 339039 – Transporte de Alunos do Ensino Fundamental

Fonte de Recursos: 01.0500.0000.0000

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Justiça em Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (dispute boards)) conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES assinam, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida as assinaturas digitais.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinaturas digitais.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TRANS VIEIRA LTDA

CONTRATADA

Testemunhas: _____

164 23a4 - TRANS VIEIRA LTDA pdf

Código do documento e3c8657b-6930-4525-91e8-84c3ee28d116



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA



Manoel de Deus vieira
manodeldeusvieira@hotmail.com
Assinou

Manoel



MARCIO SANTOS BATISTA
marcio@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

MARCIO SANTOS BATISTA



Juliana Silva Caixeta
juliana.caixeta01@hotmail.com
Assinou como testemunha

Juliana Silva Caixeta



Raíne Talita Rocha
rainetali@gmail.com
Assinou como testemunha

Raíne Talita Rocha

Eventos do documento

15 Sep 2025, 15:49:16

Documento e3c8657b-6930-4525-91e8-84c3ee28d116 **criado** por ÁLVARO GUILHERME ROCHA (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c). Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-15T15:49:16-03:00

15 Sep 2025, 15:50:22

Assinaturas **iniciadas** por ÁLVARO GUILHERME ROCHA (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c). Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-15T15:50:22-03:00

15 Sep 2025, 15:54:43

RAÍNE TALITA ROCHA **Assinou como testemunha** (ba8800cd-2ef4-4b40-850a-0bc221652a5d) - Email: rainetali@gmail.com - IP: 138.0.64.83 (138-0-64-83-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 18354) - Documento de identificação informado: 114.337.266-29 - DATE_ATOM: 2025-09-15T15:54:43-03:00

15 Sep 2025, 15:57:35

MARCIO SANTOS BATISTA **Aprovou** (ef333b60-9b56-4ab6-a893-f1dd5412f924) - Email: marcio@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 26416) -

Geolocalização: -18.5835977 -46.5222886 - Documento de identificação informado: 756.961.346-53 - DATE_ATOM: 2025-09-15T15:57:35-03:00

15 Sep 2025, 16:02:20

JULIANA SILVA CAIXETA **Assinou como testemunha** (a886e1d5-3ed5-48a9-aa5e-b65eb68bb0d7) - Email: juliana.caixeta01@hotmail.com - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 45922) - Documento de identificação informado: 038.270.566-16 - DATE_ATOM: 2025-09-15T16:02:20-03:00

15 Sep 2025, 17:04:30

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 8508) - **Geolocalização:** -18.5835971 -46.5114581 - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-09-15T17:04:30-03:00

16 Sep 2025, 17:06:23

MANOEL DE DEUS VIEIRA **Assinou** (0adbc609-e747-4393-a080-9e9bec9d0324) - Email: manoeldeusvieira@hotmail.com - IP: 191.55.190.132 (191-055-190-132.xd-dynamic.algartelem.com.br porta: 64216) - **Geolocalização:** -18.59493483517726 -46.49373053669833 - Documento de identificação informado: 436.304.726-72 - DATE_ATOM: 2025-09-16T17:06:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):275838376d657b1f0a51ba4f983788661ffc7885eddf8750973a49194103fbf9

(SHA512):ddc14eb3b9dbbdf702e79f46827698a07512c90768850d2f27f8cd98dc45d1d1f5a97a8c6fa9d688aee61d240318bbfda9fd9bb17fea772e693b162403a1fb0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.